

Ofício n.º 80/2025

São Leopoldo, 23 de Maio de 2025.

Sr. Luís Cláudio Chaves Madruga
Pregoeiro
Av. Dom João Becker, 754 – Centro
CEP 93.010-010 – São Leopoldo/RS

Assunto: Em resposta ao Ofício nº 77/2025 do Pe 01/2025 – Aquisição Futura de Materiais Médicos Hospitalares, para uso na Fundação Hospital Centenário.

Prezada Pregoeira,

Ao cumprimentá-lo, informamos que após análise técnica da documentação de qualificação técnica das empresas vencedoras do Pe 01/2025 – Materiais Médicos Hospitalares, o parecer técnico é favorável, tendo em vista que a documentação está de acordo com o Edital.

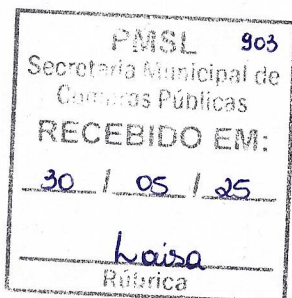
SEGUEM 14 TOMOS

Atenciosamente,


Luciana Santos de Mello
Agente Administrativo


Andréa Týska

Diretora Interina de Compras, Licitações e Contratos



CÓPIA

Memorando: MI-ALMOX - 021/25

De: Departamento de Materiais e Estoque/Almoxarifado

Para: Departamento de Compras/Setor de Licitações

PARECER TÉCNICO

Referente: Pregão Eletrônico nº 01/2025 – Fundação Hospital Centenário

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalar

Em atendimento ao solicitado por meio do Ofício nº 77/2025 – SECOL, encaminhado pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2025, após análise do processo contendo 2507 (duas mil quinhentas e sete) folhas, apresentamos o seguinte parecer técnico:

1. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

As propostas comerciais apresentadas pelas licitantes vencedoras foram avaliadas conforme os critérios estabelecidos no Edital, item 9.5, observando:

- Conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Adequação dos preços ofertados à realidade de mercado;
- Viabilidade técnica dos produtos ofertados quanto à sua aplicabilidade hospitalar.

Verificou-se que as empresas proponentes apresentaram documentação completa e propostas compatíveis com as necessidades operacionais da Fundação Hospital Centenário. Os valores ofertados estão dentro da média praticada no mercado, conforme pesquisas anexas ao processo.

2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação apresentada pelas empresas vencedoras atende integralmente às exigências do edital, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação técnica e operacional;
- Certificações e licenças exigidas para fornecimento de produtos médico-hospitalares;

- Declarações e formulários obrigatórios.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, **somos favoráveis à homologação do certame** e consequente **registro de preços para aquisição futura de materiais médico-hospitalares**, conforme previsto no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025.

Ressaltamos que a continuidade do processo está condicionada à manutenção das condições ofertadas e à observância das cláusulas do edital.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

São Leopoldo, 22 de maio de 2025.



Júlio César Fagundes Silveira

Coordenador do Almoxarifado
Fundação Hospital Centenário
Matrícula 5479

Júlio César Fagundes Silveira
Coordenador de Almoxarifado
Fundação Hospital Centenário
Matrícula 5479